

**Portaria Nº 00308496 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
71534054	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA BISNETO	Analista universitário	GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE	10.07.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00308475 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 71524653, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MARCIA REGINA MIRANDA DE CERQUEIRA DORIA**, matrícula nº 71552469, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00307817 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001118	JOAO CARLOS BAPTISTA JORGE DA SILVA	22.04.2021	22.04.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00305893 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIO CERQUEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 92020000, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MARCUS VINICIUS ARAUJO MARTINS**, matrícula nº 71532531, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RES. PORTARIAS**

Nº 368, 22/07/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 088/2021, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/06/2021, **RESOLVE** Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), níveis Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em "Ensino de Ciências e Matemática", campus Universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail sscjposgrad@uesb.edu.br), nos dias 02 a 04 de agosto de 2021, observando o item 4. do Edital nº 088/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Parágrafo Único - As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, de acordo com a sua respectiva disciplina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESTA PORTARIA E ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

Nº 369, 23/07/2020 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas na Lei Estadual nº 11.375 de 05 de fevereiro de 2009, c/c o Decreto nº 13.341 de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014, bem como a Instrução Normativa nº 10/2021. **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021.

MATRÍCULA	NOME	GRAU/REFERÊNCIA ATUAIS		GRAU/REFERÊNCIA PRETENDIDOS	
		Grau	Referência	Grau	Referência
72 528 837	ALINE ANDRADE SODRE	2	2	2	3
72 542 064	ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA	2	2	2	3
72 000 261	ANTONIO UELITON F SOARES	2	2	2	3
72 445 619	ARNALDO RODRIGUES DO PRADO	1	1	1	2
72 573 029	CAROLINE ALVES BARRETO	2	2	2	3
72 528 833	FABRICIA FERREIRA MEDICI	2	2	2	3
72 528 842	LARISSA OLIVEIRA E SILVA	2	2	2	3
72 445 714	MANUELLA LOPES CAJAIBA	2	2	2	3
72 000 563	MARIA CELIA DA SILVA CRUZ	3	2	3	3
72 310 749	MARLI RIBEIRO DE MATOS	2	2	2	3
72 532 714	MURILO NOGUEIRA DOS ANJOS	2	2	2	3
72 448 265	RONALDO JOSE DE ASSIS SILVA JR	2	2	2	3
72 000 262	TADEU ANTONIO OLIVEIRA CUNHA	3	2	3	3

Art. 2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

**Nº 370, 23/07/2020** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas na Lei Estadual nº 11.375 de 05 de fevereiro de 2009, c/c o Decreto nº 13.341 de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014, bem como a Instrução Normativa nº 10/2021. **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021.

MATRÍCULA	NOME	GRAU/REFERÊNCIA ATUAIS		GRAU/REFERÊNCIA PRETENDIDOS	
		Grau	Referência	Grau	Referência
72 571 653	ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO	2	EE	2	M
72 446 027	MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ	3	EE	3	M
72 571 458	LEANDRO SANTOS COUTO	2	E	2	EE

Art. 2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

**Portaria Nº 00308787 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242312019003566834	72508107	CECILIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	21.05.2021

**Portaria Nº 00308745 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei